DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Classificação	2
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministerio da Saude

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 19/02/2018 Valor: R$ 21.918,75

Data de reconhecimento do crédito: 19/02/2018

Programa: SAMU - Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Concessor: Ministerio da Saude

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 19/02/2018 Valor: R$ 24.067,42

Data de reconhecimento do crédito: 19/02/2018

Programa: Limite Financerio MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministerio da Educaçao

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 19/02/2018 Valor: R$ 246.402,93

Data de reconhecimento do crédito: 19/02/2018

Programa: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
EDITAL RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI, Estado de São Paulo, Faz Saber e Torna Público, aos interessados, o EDITAL RESULTADO FINAL E CLASSIFICATORIO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018, na forma que segue:-

Gestão:

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PV. TÍTULOS	PV. PRATICA	Total
1º	012	Cleyton Luan dos Santos	31/08/1990	--*--	6,5	6,5
2 º	008	José Carlos Zafalon Filho	06/10/1982	--*--	6,0	6,0
3 º	013	Ricardo Martins Teles	22/07/1995	--*--	6,0	6,0
4 º	009	Areceles de Moraes	27/05/1970	--*--	5,0	5,0
5 º	004	Sergio José Istatari	17/04/1985	--*--	3,5	3,5

Saúde:

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PV. TÍTULOS	PV. PRATICA	Total
1º	003	Paula Alessandra da Silva	22/04/1987	--*--	7,5	7,5
2 º	001	Carla Franciele Ramos	18/02/1986	--*--	5,0	5,0

Químico:

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PV. TÍTULOS	PV. PRATICA	Total
1º	006	Alexandre de Souza Pereira	25/06/1993	--*--	6,5	6,5

Segurança do Trabalho:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PV. TÍTULOS	PV. PRATICA	Total
1º	011	Jonas da Costa Pereira	16/09/1987	--*--	5,5	5,5
2 º	002	Eder Rodrigues Viotto	30/04/1985	--*--	5,0	5,0
3 º	010	Marco Aurelio Guimarães de Souza	16/03/1975	--*--	4,0	4,0
4 º	005	José Viana dos Santos	21/06/1979	--*--	4,0	4,0

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JOSÉ BONIFÁCIO-SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE RICARDO MARTINELLI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI

Homologação

RESOLUÇÃO Nº 002/2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRE RICARDO MARTINELLI, presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e classificatório nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, para o preenchimento de cadastro de Professor de Educação Profissional substitutos e de contratação temporária da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni de José Bonifácio.

Artigo 2º - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Artigo 3º A aprovação do candidato neste processo seletivo simplificado é para Cadastro de Reserva (CR) e não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI o direito de preencher somente o número de vagas necessárias e de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira.

Artigo 4º - A validade do presente Processo Seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio-SP, 16 de Fevereiro de 2018.

ANDRE RICARDO MARTINELLI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI